

**P O R T A R I A Nº 846/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº PIR-020204/000364/2026;

**R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **NATHALIA LINDALVA RIBEIRO DE PAULA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 12580, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01528425 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 28/05/2026 e término em 25/08/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 02 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**